



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, em comum acordo, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**<sup>1</sup>, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos; Luiz Carlos de Queiróz, Vice-Presidente/Relator, e Valdecir José dos Santos (Mendonça), membro, contando também com participação, e discussão em conjunto, com os membros da Comissão de Fiscalização. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1931/2017** (do Poder Executivo Municipal) – autoriza a doação de área a Sociedade Educacional Guarantã do Norte LTDA-ME, e dá outras providências, incluso o parecer jurídico pela inviabilidade técnica e jurídica, a qual definiu requerer dilação de prazo ao Presidente para exarar parecer, possibilitando ampliar as discussões e, portanto, tratar na próxima ocasião. **2) Projeto de Lei nº 1934/2017** (do Executivo Municipal) – altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.369/2017 e dá outras providências, o qual acusaram o recebimento e, logo, o levaram a deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. **3) Projeto de Lei nº 1935/2017** (do Executivo Municipal) – dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar na estrutura da Lei 2.349/2016, Lei Orçamentária Anual do município exercício de 2017, e dá outras providências, o qual acusaram o recebimento e, logo, o levaram a deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. **4) Redação Final do Projeto de Lei nº 1921/2017**. A Comissão apresentou a redação final do Projeto de Lei nº 1921/2017, (do Executivo Municipal) dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, consolidando dispositivos das Emendas nº 009 a 017/2017 e 019 a 022/2017, aprovadas pelo Plenário, e não havendo nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, devolvendo o processo ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB);

Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB);

Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC).